



PREFEITURA DE SOROCABA

I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Lixo

2026

17.009/02

VENCIMENTOS

Nº DO CARNE	Nº CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	Nº CONTROLE	PARCELA UNICA
286136/26	348406	43.44.23.0046.01.001	97.943	12/03/2026
LOCAL DO IMÓVEL				PARCELAS
AVENIDA MARIO CAMPOLIM , 457 LOJA 01				1ª 12/03/2026
JARDIM ISAURA Quadra: A Lote: 1				2ª 13/04/2026
PROPRIETÁRIO				3ª 12/05/2026
GUALBERTO PEDRINI				4ª 12/06/2026
COMPROSSÁRIO				5ª 13/07/2026
ENDEREÇO DE ENTREGA				6ª 12/08/2026
RUA JOSE LEME, 370				7ª 14/09/2026
JARDIM TIVOLI PARK (RESIDENCIAL)				8ª 13/10/2026
CEP: 18.048-215 SOROCABA / SP				9ª 12/11/2026
				10ª 14/12/2026

 PREFEITURA DE SOROCABA I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Lixo						N° CARNE 286136/26		2026		17.009/16	
VALOR DA PARCELA ÚNICA EM R\$		DESCONTO %	VALOR DA 1ª PARCELA EM R\$		VALOR DAS DEMAIS PARCELAS EM R\$		N° PARCELAS	CONDIÇÃO DO CONTRIBUINTE			
1.780,17		5%	187,44		187,38		10	Normal			
ÁREA DO TERRENO M²		TESTADA EM M		VALOR M² DO TERRENO EM R\$		ALÍQUOTA TERRITORIAL %	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO		ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DA TESTADA		
613,90		16,600000		496,46		0,0	3,693298		1,000000		
ÁREA CONSTRUÍDA M²		ANO	VALOR M² DA CONSTRUÇÃO EM R\$		ALÍQUOTA PREDIAL %	USO	TIPO	CATEGORIA			
107,13		2019	1.423,96		1,5	Comercial	Comercial	5			
CONSTRUÇÃO (1)		VALORES VENIAIS EM R\$		VALORES VENIAIS CÁLCULOS EXCESSO EM R\$		VALOR VENAL DO IMÓVEL EM R\$ (1 + 2)					
		ÁREA TERRENO NÃO EXCEDENTE		ÁREA TERRENO EXCEDENTE		TERRENO (2)					
141.870,41		176.919,38		0,00		176.919,38		318.789,79			
VALORES DE IMPOSTO CALCULADO EM R\$		DESCONTO EM R\$		VALOR DE IMPOSTO LANÇADO EM R\$		VALOR DA TAXA DE LIXO LANÇADO EM R\$		VALOR TOTAL LANÇADO EM R\$			
TERRITORIAL		PREDIAL									
0,00		4.781,84		3.670,74		1.111,10		762,76		1.873,86	
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE LIXO LANÇADA EM R\$				762,76		ZONEAMENTO / PLANO DIRETOR (Lei 13.123/2025) - Base de Cálculo Taxa de Lixo (Lei 2.438/1990) Zona Residencial 1					
04 - REMOÇÃO DE LIXO											